

## **Consulta sobre defesas de Dissertações e Teses Fechadas**

Atualmente, não há, nas normas da Política de Inovação da UFMG, disposição no sentido da obrigatoriedade da defesa fechada no caso de trabalhos patenteáveis.

Na realidade, somente consideramos "patenteáveis" aquelas tecnologias que já passaram pela análise de patenteabilidade da CTIT. Assim, caso os pesquisadores considerem que obtiveram uma invenção, ou seja, um resultado de pesquisa e desenvolvimento que acreditam ser novo e inventivo, nossa orientação é de que todo o material seja encaminhado para a CTIT antes de qualquer publicação, através do envio de uma Notificação de Invenção para o email:

[patentes@ctit.ufmg.br](mailto:patentes@ctit.ufmg.br)

Assim, nossa orientação é de que enviem antes da defesa e de qualquer publicação, o conteúdo que consideram ser passível de proteção (não precisa ser a tese/dissertação pronta), a fim de que possamos proceder à apreciação da possibilidade de proteção intelectual.

Contudo, existem casos em que os pesquisadores não enviam a notificação com a antecedência mínima necessária para a análise da CTIT antes da previsão da publicação por defesas. Nestes casos, eles costumam nos solicitar maiores informações sobre os passos para realizar uma defesa fechada

Para estas situações, enviamos as seguintes orientações:

### **ORIENTAÇÃO PARA DEFESA DE TESE, DISSERTAÇÃO OU MONOGRAFIAS DE TECNOLOGIAS COM POSSIBILIDADE DE PROTEÇÃO INTELECTUAL**

No caso de defesas de tese, dissertação ou monografias que apresentarão resultados tecnológicos com potencial de serem protegidos por patentes ou outros direitos de propriedade intelectual, e não foram encaminhadas para a CTIT com antecedência mínima de 4 meses, sugerimos as seguintes ações:

**1. Envio imediato da Notificação de Invenção:** encaminhar imediatamente a Notificação de Invenção (disponível no site da CTIT) com os resultados tecnológicos com potencial de serem protegidos por patentes ou outros direitos de propriedade intelectual para início da análise de patenteabilidade.

**2. Defesa Fechada com assinatura dos Termos de Sigilo:** consiste na defesa com o menor número possível de participantes, preferencialmente somente o aluno, orientadores e examinadores da banca, sendo que todos os presentes deverão assinar o Termo de Sigilo. Caso a defesa fechada não seja admitida pelo colegiado, secretaria do curso ou examinadores da banca, a tecnologia divulgada entrará em período de graça e terá um prazo curto para depósito (no máximo 12 meses) e inviabilizará eventual depósito nos países que não aceitam o período de graça. O modelo de Termo de Sigilo para Examinadores de Banca pode ser solicitado por meio do e-mail: [patentes@ctit.ufmg.br](mailto:patentes@ctit.ufmg.br) ou [regulapi@ctit.ufmg.br](mailto:regulapi@ctit.ufmg.br)

**3. Solicitação de Sigilo na Biblioteca Digital da UFMG:** em razão da perspectiva de proteção intelectual, o documento deverá permanecer em sigilo na Biblioteca da UFMG por até 36 meses. Para tanto, é preciso anexar a Declaração da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica – CTIT da UFMG constando o número da solicitação de análise de proteção intelectual encaminhada para a CTIT. O sigilo será mantido por até 36 meses, mas antes desse prazo, caso a CTIT já tenha efetivado depósito do pedido de proteção intelectual junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI ou já tenha definido pela impossibilidade de proteção intelectual, a CTIT informará diretamente a Biblioteca sobre a liberação para a publicação do documento.

**4. Não divulgação das informações na CAPES (“Plataforma Sucupira”):** no momento do cadastramento do trabalho de conclusão (tese, dissertação ou monografia) deve-se marcar *“Divulgação não autorizada”* e anexar um arquivo que não revele as informações sensíveis da tecnologia (pode ser um resumo sem informações relevantes da tecnologia). Posteriormente, se quiser que o trabalho completo seja publicado pela CAPES, basta solicitar e substituir o arquivo.

Quaisquer dúvidas, permanecemos à sua disposição.

Cordialmente,

Raissa De Luca  
Coordenadora | Gestão de Propriedade Intelectual - GPI  
Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Unidade Administrativa II - 2º andar - sala 2012  
+55 31 3409-4774 / 3932  
[patentes@ctit.ufmg.br](mailto:patentes@ctit.ufmg.br)